

**Processo: 0439201-04.2015.8.19.0001**

**Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial**

**Requerente: SCHULZ AMERICA LATINA IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Requerente: SCHULZ BC EQUIPAMENTOS ACESSORIOS TUBULARES LTDA  
Requerente: SCHULZ TUBOS SOLDADOS LTDA  
Requerente: SFB PARTICIPAÇÕES  
Administrador Judicial: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COSTA RIBEIRO, FARIA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

---

**Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Luiz Alberto Carvalho Alves**

**Em 29/09/2017**

**Despacho**

1. Fls. 3945/3949: Informações prestadas em separado no conflito de competência n.º 153576/RJ (2017/0187109-2)
2. Fls. 40334038: Anote-se a representação processual de American Bureau Shipping.
3. Digam as recuperandas e o Administrador Judicial sobre a cessão de crédito realizada entre o Banco Santander (Brasil) S/A e BRD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial S/A, procedendo-se as devidas anotações e modificações.

Quantos aos requerimentos dos credores de fls. 3786, 3997, 4029/4032 e 4033/4038, pendentes de análise, aguarde-se a continuação da Assembleia Geral de Credores designada para o dia 14/11/2017.

Rio de Janeiro, 29/09/2017.

**Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular**

---